



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Corregedoria Geral do Ministério Público**

**PORTARIA-CGMP - 572022**  
**Código de validação: B758A4F3EB**

São Luís (MA), 10 de outubro de 2022.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, II do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA

CONSIDERANDO a decisão emanada do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Estado do Maranhão, exarada na sessão do dia 20/08/2021, onde foi submetido à votação o Relatório de Correição Extraordinária realizado na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Luís – Defesa da Mulher, objeto do processo Digidoc nº 2359/2021, onde foi determinado o acompanhamento pelo prazo de 6 (seis) meses do referido Órgão de Execução, para fim de cumprimento,

**R E S O L V E:**

Art. 1ª – Realizar a 2ª (segunda) Inspeção Extraordinária na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Luís– Defesa da Mulher (acompanhamento trimestral), sendo designada para a data de 25 de outubro de 2022, com horário de início as 9:00 horas.

Art 2º - Delegar as atribuições dos trabalhos Inspecionais aos Promotores (as) de Justiça Corregedores (as) Francisco de Aquino da Silva, Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann e Laert Pinho de Ribamar, nos termos do Provimento nº 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Dê-se ciência ao membro. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Cumpra-se.

*assinado eletronicamente em 11/10/2022 às 09:24 hrs (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha 3261 - Calhau, São Luís / MA

CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1615 (98) 3219-1634 e-mail: corregedoria@mpma.mp.br

1 / 1